



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 5.813, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a retificação da Resolução SCS nº 5.775, de 12/12/2023, que trata do afastamento do país do Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, para participar do 14º Congreso Internacional de Educación Superior Universidad 2024, em Havana, Cuba.

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 27 de março de 2024, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.005733/2023-92, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica retificado, em parte, o art. 1º da Resolução SCS nº 5.775, de 12/12/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição 245, seção 2, pág. 35, de 27/12/2023, onde se lê: “no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024”, leia-se “no período de 04 a 11 de fevereiro de 2024”.

Art. 2º Esta Resolução revoga a de número 5.779, de 27/12/2023, e entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

José da Costa Filho  
Reitor